



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **Prefeito do MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei n.º 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A PORTARIA n.º 76A/2024 – Gabinete do Prefeito, de 09 de maio de 2024**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 09 de maio de 2024.

ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE



PORTARIA n.º 76A/2024 – Gabinete do Prefeito

**SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
CAE, DO MUNICÍPIO DE
SENADOR POMPEU/CE E
ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de acordo com o art. 42, letra “P” c/c art. 49, item II, da Lei Municipal n.º 789, de 28 de dezembro de 1988 – Lei Orgânica Município de Senador Pompeu/CE,

RESOLVE:

Art. 1.º. SUBSTITUIR representante titular da Sociedade Civil **FRANCISCO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, CPF: 029.026.153-88.

Art. 2.º. NOMEAR representante titular da Sociedade Civil **RAIMUNDA NONATA CORREIA BARROS**, CPF: 892.231.523-72, como membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Senador Pompeu/CE.

Art. 3.º. SUBSTITUIR representante suplente da Sociedade Civil **JONATHAN PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA**, CPF: 049.453.593-85.

Art. 4.º. NOMEAR representante suplente da Sociedade Civil **LUANA AFFLA DOS SANTOS SILVA**, CPF: 046.757.593-27, como membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Senador Pompeu/CE.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Cumpra-se;
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE,
Senador Pompeu/CE, 09 de maio de 2024.

ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE

Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia – Sala 05
Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro – CEP 63.600-000
prefeituradesenadorpompeu@hotmail.com